
ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. LUIZ CARLOS REZENDE E SANTOS, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**2ª INSTÂNCIA**

Ver portarias – ao final desta publicação – concedendo promoção horizontal e progressão nas respectivas carreiras aos servidores relacionados do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

1ª INSTÂNCIA

Ver portarias – ao final desta publicação – concedendo promoção horizontal e progressão nas respectivas carreiras aos servidores relacionados do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI n.º: 0031046-72.2020.8.13.0000

Processo SIAD n.º: 301/2020

Número da Contratação Direta: 021/2020

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso XI, da Lei federal n.º 8.666/93

Objeto: Execução de obra de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Ituiutaba

Contratada: Endeal Engenharia e Construções LTDA.

Vigência: 17 (dezesete) meses.

Valor total: R\$ 13.838.340,31 (treze milhões, oitocentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação da empresa Endeal Engenharia e Construções LTDA. para executar a continuidade das obras de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Ituiutaba.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique se.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI n.º: 0048555-16.2020.8.13.0000

Processo SIAD n.º: 306/2020

Número da Contratação Direta: 023/2020

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020.

Objeto: Fornecimento de 860 (oitocentos e sessenta) caixas de luvas de procedimento, cada qual contendo 100 (cem) unidades.

Favorecido: LUVIX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 15.383.818/0003-70

Dotação Orçamentária: 4031.02.061.706.4395.3.3.90.30.10 – Material Médico Hospitalar.

Valor da contratação: R\$28.896,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais).

Vigência: 40 (quarenta) dias úteis.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação direta da empresa LUVIX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. para o fornecimento de 860 (oitocentos e sessenta) caixas de luvas de procedimento, cada qual contendo 100 (cem) unidades, nos termos do art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência